



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 04 de junho de 2024 - Ano 14 - Edição 1664



Atos, Editais  
e Avisos



Leis, Decretos  
e Portarias

### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP  
Processo Digital 15.472/2024

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme exigência da Lei Federal nº 14133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.086/2024 em seu Art. 8º.

Essa Secretaria realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a compra de Uniformes a serem utilizados pelos Agentes do Município, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

O processo licitatório da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sumaré é o qual será órgão gerenciador e gestor da Ata de Registro de preços.

Os valores unitários registrados nessa IRP e indicado no Termo de Referência (TR) são preliminares, podendo divergir do estimado publicado no edital.

Poderão participar dessa intenção de registro de preços, órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal.

O prazo para manifestação da Intensão do Registro de Preços (IRP) é de 08(oito) dias uteis, a contar dessa publicação.

Aos interessados solicitar o termo de Referência via e-mail, através do endereço eletrônico bertolo145@hotmail.com

Aos interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços, como participantes, solicitamos que seja encaminhado ofício endereçado à secretaria de Serviços Públicos, por meio do endereço eletrônico: defesacivil@sumare.sp.gov.br, informando os itens, as quantidades e local de entrega.

Sumaré, 03 de junho de 2024.

Demétrio Mateus Moreira  
Secretario Municipal de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 753, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Exonera a pedido, servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 17295/24;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ANA CLÉIA MENEGUETTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.182.453-4, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF PMSC-01, a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 769, de 15 de junho de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**PORTARIA Nº 754, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.418.865-1, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 755, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, LILIAN CRISTINA FERRARI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.915.521-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 756, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Exonera a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor EDER LAZARO CASTRO RUZZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.714.026-X, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO, REF PMSC-01, subordinado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)